CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo N.º 12.052 de 19 89.

Promovente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Natureza: Projeto de Lei 23/89

Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de NCZ$ 2.629.700,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

ANDAMENTO

À C. de JUSTIÇA Em 09 de 08 de 89 Diretor da Secretaria	Ao Vereador José M. Campey. 10/08/89	Ao Vereador Orlando Carraro P. 10/08/89	
À C. de FINANÇAS Em 14 de 08 de 89 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Roberto Borges 14/08/89		
Aprovado por unanimidade em 1ª votação. R. 21-8-89			
Aprovado por unanimidade em 2ª votação. R. 21-8-89			

OBSERVAÇÕES:

Recebi dia 09/08/89 às 18,00 hs

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.º 721/89

REF. G.P.

Pompéia-sp, 07 de agosto de 1989

P.L. 23/89 - Ar Comissões competentes. 7.8.89

Senhor Presidente:

Formulamos o presente a fim de passar às mãos de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei dispondo sobre abertura de um crédito suplementar adicional no valor de NCZ$ 2.629.700,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil setecentos cruzados novos), à diversas orçamentárias, tendo em vista as mesmas não terem suportado a inflação, bem como os aumentos salariais e a liberação de produtos que se encontravam congelados e que foram liberados.

Todas essas circunstâncias bem como a feitura do orçamento pela outra administração concorreram a necessidade desta nova abertura para fazer face as despesas do município nos diversos setores de suas atividades.

Procuramos distribuir essa nossa suplementação em diversos ítens que atende quase todos setores municipais inclusive no tocante a parte de desapropriações que atinge uma importância razoável para o orçamento inicial.

A presente suplementação talvez seja a última do exercício caso não ocorra elevações inflacionárias de monta, caso esse irá exigir mais suplementações.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração antes porem, invocamos o artigo 26 e seus ítens da Lei Orgânica dos Municípios.

MILTON PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 07/08/89
Isabel Escorce

PROTOCOLO
PROC. Nº 12052/89
07/08/89

Exmo. Senhor

Walter Augusto Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPÉIA - SP

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de NCZ$ 2.629.700,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:-

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de NCZ$ 2.629.700,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos cruzados novos), às dotações, abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

1. - LEGISLATIVO

3111 - Pessoal Civil	NCZ$	110.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais....	NCZ$	7.000,00
3251 - Inativos	NCZ$	10.000,00
3253 - Salário Família	NCZ$	200,00

2. - EXECUTIVO

2.1. - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil	NCZ$	60.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:..	NCZ$	25.000,00

2.2. - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil	NCZ$	100.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos...	NCZ$	20.000,00

2.3. - Divisão de Finanças

3111 - Pessoal Civil	NCZ$	12.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos...	NCZ$	20.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil	NCZ$	55.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$	125.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	NCZ$	75.000,00
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	300.000,00

2.5. - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil	NCZ$	185.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$	40.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	NCZ$	40.000,00

2.6. - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil	NCZ$	225.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$	150.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos....	NCZ$	100.000,00
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	200.000,00

2.7. - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos ...	NCZ$	60.000,00
3251 - Inativos	NCZ$	55.000,00
3253 - Salário Familia	NCZ$	500,00
3280 - Contribuições para Formação do Patrimonio do Servidor Público (PASEP).....	NCZ$	20.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis (desapropriações).....	NCZ$	500.000,00
4311 - Auxilios para Despesas de Capital (SAAE)	NCZ$	85.000,00
4351 - Amortização de Dívida Contratada	NCZ$	20.000,00
T o t a l	NCZ$	2.629.700,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do presente crédito, constarão, conforme o disposto no

ítem II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, do Decreto de abertura do respectivo crédito.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE AGOSTO DE 1989.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº
Lei nº de ____/____/___

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação

Processo n.º 12.052 **Parecer n.º**

Projeto de Lei nº 23/89

Assunto: Dispõe sôbre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de NCz$ 2.679.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1989

-Álvaro Prizão Januário-
Vereador PTB

De acordo
Orlando Lassano

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Finanças

Processo n.º 12.052 **Parecer n.º**

Projeto de Lei nº 23/89

Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor NCZ$: 2.629.700,00 às dotações constantes do orçamento vigente.

O presente projeto visa dar respaldo orçamentario necessario para dar sequencia ao exercicio financeiro deste ano, tendo em vista que diversas verbas se tornaram insuficientes devido a enorme inflação existente e tambem para que possa ser possivel fazer o pagamento de desapropriações que foram feitas de interesse do desenvolvimento de nossa cidade.

Somos portanto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 14.08.89

Milton Marino